



**EDITAL Nº 37/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - VAGAS REMANESCENTES
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DO NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES NA ÁREA DE MÚSICA:
ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE GOIÁS, ORQUESTRA SINFÔNICA JUVENIL
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, BANDA SINFÔNICA JOVEM DE GOIÁS,
BIG BAND BASILEUFRANÇA.
ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA –
GOIÂNIA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 04 abril 14 de abril de 2022, o Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento das vagas remanescentes em cursos de Qualificação Profissional do Núcleo de Altas Habilidades na área de Música, na modalidade presencial e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista conforme detalhado neste edital. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de Qualificação Profissional na modalidade presencial.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1 / Quadro I).

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no item 03.

1.3 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a. Ter idade estipulada no quadro de vagas (Anexo I/ Quadro II);
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I/ Quadro II;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 2 deste Edital;
- d. Estar APTO no teste de nível deste processo seletivo.

2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES

2.1 Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link do Google Form <https://forms.gle/9gY4y1VXZqRFMe4i9>.

2.3 O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França <https://basileufranca.com.br/editais/>.

2.4 Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes de aptidão. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

2.5. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes de aptidão, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.6 O(a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização dos testes de aptidão, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

2.7 O ingresso será por meio de testes de nível conforme descrição no Anexo 2.

2.8 Os documentos abaixo relacionados, deverão ser anexados em PDF no formulário link <https://forms.gle/9gY4y1VXZqRFMe4i9> e enviados para Secretaria da EFG em Artes Basileu França no ato da inscrição:

- Cópia legível em PDF de Carteira de Identidade do Candidato;
- Cópia legível em PDF de CPF;
- Currículo resumido (uma página) em português (em PDF);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição;
- RG/CPF de um dos pais e/ou responsável para alunos menores de idade;
- Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições

estabelecidas nesse documento;

- Caso o candidato queira se inscrever em mais de um grupo, deverá realizar uma inscrição para cada grupo;

2.9 O quadro de vagas estará disponível no Anexo I/ Quadro I.

2.10 Sobre os Cursos:

| CURSO | INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS |
|--|--|
| Para todos os cursos descritos no Anexo I/ Quadro I. | Os cursos são gratuitos. Os cursos oferecidos tem duração de 1 ano cada. Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas, atividades complementares, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os cursos componentes curriculares para estar apto e ser certificado no Grupo Sinfônico escolhido. Indicamos que todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação profissional (masterclass, festivais, turnês, entre outros), oferecidos pela Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e/ou em outros locais. |

3. DO CRONOGRAMA GERAL

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| Divulgação do Edital | 04 abril de 2022 |
| Período de Inscrições | 04 abril a 10 de abril de 2022 |
| Data de Realização das Audições | 11 a 13 de abril de 2022 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 14 de abril de 2022 |
| Recurso | 15 de abril de 2022 |
| Divulgação do Resultado Final | 16 de abril de 2022 |
| Realização de Matrícula dos Aprovados | 18 a 21 de abril de 2022 |
| Início das Atividades | 18 de abril de 2022 |

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. O processo de seleção será realizado nos dias 20 a 26 de abril de 2022, de forma presencial, na Escola do Futuro em Artes Basileu França. A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A forma de ingresso nos núcleos será através de teste de nível. A realização dos testes de nível acontecerá de forma presencial, de acordo com o cronograma do Anexo 1 / Quadro III deste edital.

- 4.3. Deve se observar o pré-requisito de cada curso e as normas do teste de nível que constam no Anexo 1.
- 4.4. Os candidatos que não forem aprovados para o Núcleo de Altas Habilidades - Música para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros Núcleos de Altas Habilidades de Música da Escola do Futuro em Artes Basileu França, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.
- 4.5. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior;
- 4.6. A instituição não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas deste edital;
- 4.7. Todos os casos omissos deverão ser esclarecidos com a organização do processo seletivo através de requerimento/recurso conforme estipulado neste edital.
- 4.8. Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital;
- 4.9. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França.
- 4.10. O Candidato deverá apresentar repertório compatível com o nível técnico exigido pelo núcleo inscrito de acordo com o Anexo 2;

5. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS:

- 5.1 Os candidatos participantes deste certame que obtiverem as maiores pontuações e de acordo com a necessidade de cada Núcleo, poderão receber a bolsa artista ou ficar no cadastro de reserva da mesma;
- 5.2 A quantidade de bolsa deste certame está disponível no Anexo 1;
- 5.3 Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: Bolsa A, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e Bolsa B, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada.
- 5.4 É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um núcleo, poderá participar dos 02 núcleos desde que não tenha conflito de horário.
- 5.5 Para ingressar em qualquer um dos Núcleos de Altas Habilidades Música o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.
- 5.6 Os alunos poderão fazer parte do Núcleo de Altas Habilidades – Música nas seguintes condições: bolsista, cadastro de reserva, não bolsista e músico aprendiz



5.7 No caso de Núcleo que possuem bolsas A e B no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado.

5.8 São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

5.8.1 Estar regularmente matriculado na EFG em Artes Basileu França.

5.8.2 Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.

5.8.3 Comprovar frequência aos ensaios do seu núcleo de acordo com o quadro de horário obrigatório (Anexo I / Quadro IV).

5.8.4 Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás e ou a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

5.8.5 Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância de 10 minutos.

5.8.6 Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

5.8.7 Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado.

5.8.8 Colaborar com o funcionamento estrutural do Núcleo de Altas Habilidades da qual participa em atividades internas e externas.

5.8.9 O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no Núcleo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia 16/04/2022 após 16h, nos sites: <https://basileufranca.com.br/editais/>

6.2. Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, serão chamados os candidatos do cadastro reserva.

6.3. A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sites: <https://basileufranca.com.br/editais/>

7. DA MATRÍCULA

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula, bem como total preenchimento do formulário;

7.2. Para os candidatos aprovados, será disponibilizado o link de efetivação de matrículas na

lista de resultado final do processo seletivo;

- 7.3. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França via e-mail conforme o item 03 (Cronograma) do Certame.
- 7.4. Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG em Artes Basileu França uma cópia legível de toda documentação descrita no item 2.9. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.
- 7.5. A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se o direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 2.9 nas datas estabelecidas neste edital.

8. DO INICIO DAS AULAS

- 8.1. As aulas terão início no dia 18/04/2022. O aluno deve estar devidamente matriculado antes de iniciar sua aula.
- 8.2. As aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço. Lembrando que essa medida será durante o período de obras.

9. DA FREQUÊNCIA

- 9.1. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

- 10.1.1** Aprovação nas competências previstas na matriz curricular.
- 10.1.2** Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.
- 10.1.3** Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO ao final do processo pedagógico, ou seja para estar APTO o candidato deverá atingir uma nota mínima de 6,0 no teste de aptidão.
- 10.1.4** É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados.

11. SOBRE O TESTE DE NÍVEL

11.1 Para as provas do Coro Sinfônico Jovem de Goiás, cada candidato deverá providenciar seu próprio pianista correpetidor, devendo arcar com os custos do mesmo. Em nenhuma hipótese o Coro Sinfônico fornecerá o profissional para acompanhar a prova.



11.2 O Coro Sinfônico não disporá de espaço para aquecimento, devendo cada candidato chegar aquecido para o teste.

11.3 Para os candidatos de percussão é obrigatório executar TODOS os excertos para todos os instrumentos que constam neste edital. O candidato deverá trazer suas próprias baquetas. Não é permitido o uso de afinadores. Para os tímpanos o candidato poderá obter a nota Lá no xilofone, ou em seu próprio diapasão.

11.4 Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.

11.5 O candidato que chegar após o horário de início da prova será desclassificado.

Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital;

11.6 Cada candidato deverá entregar duas cópias de cada obra de livre escolha a ser executada à banca examinadora, podendo ser de caráter eliminatório a não apresentação das mesmas;

11.7 As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada da Escola do Futuro em Artes Basileu França no dia de realização das mesmas.

11.8 As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida ao candidato.

11.9 As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França.

11.10 O Candidato deverá apresentar repertório compatível com o nível técnico exigido pelo núcleo inscrito;

11.11 O candidato deverá entrar na sala de avaliação com o instrumento afinado e com os acessórios e as partituras montados;

11.12 As audições serão realizadas por grupos de instrumentos, de acordo com a ordem estabelecida nesse edital.

11.13 Os alunos aprovados e matriculados nesse edital cederam em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio a Escola do Futuro em Artes Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.

11.14 A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

11.15 A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico



http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.

11.16 A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico

http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726.

Anexo 1

| QUADRO I – DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR NÚCLEOS | | |
|--|--|---|
| NÚCLEO | QUANTIDADE DE VAGAS | VAGAS/INSTRUMENTOS |
| Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG | 7 (sete) vagas para músico aprovado com bolsas na categoria A | Oboé, Trompa, Trompete, Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo |
| Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira – OSJPLT | 17 (dezesete) vagas para músicos aprovados sem bolsa e ou músico aprendiz. | Flauta/Piccolo, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo |
| Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG | 12 (doze) vagas para aprovados sem bolsa e ou músico aprendiz. | Soprano, Contralto, Tenor e Baixo |
| Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG | 1 (uma) bolsa disponível para aluno na categoria A e 12 (doze) vagas para aprovados sem bolsa e ou músico aprendiz. | Flauta/Piccolo, Oboé, Clarinete e Saxofone, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Euphonium, Tuba, e Contrabaixo |
| Big Band Basileu França – BBBF | 01 (uma) bolsa disponível para aluno na categoria B e 17 (dezesete) vagas para aprovados sem bolsa e ou músico aprendiz. | Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Saxofone Barítono, Trompete, Trombone, Contrabaixo elétrico e Guitarra |

| QUADRO II – PERFIL DE INGRESSOS PARA OS NÚCLEOS | |
|--|---|
| NÚCLEO | PERFIL |
| Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG | <ul style="list-style-type: none"> •Nível Avançado •Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento. •Idade entre 14 e 30 anos. |
| Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira – OSJPLT | <ul style="list-style-type: none"> • Nível Intermediário • Ter no mínimo de 01 anos de estudo do instrumento. • Idade entre 12 e 20 anos. |
| Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG | <ul style="list-style-type: none"> •Nível Avançado •Frequentar ou ter frequentado alguma instituição oficial de ensino musical. •Ter experiência em canto coral ou aulas de técnica vocal em algum momento dos estudos. Idade a partir de 17 anos. |
| Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG | <ul style="list-style-type: none"> •Nível Intermediário •Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento. •Idade entre 12 e 28 anos. |
| Big Band Basileu França – BBBF | <ul style="list-style-type: none"> •Nível Avançado •Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento. •Idade entre 12 e 35 anos. |

| QUADRO III – CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES | | |
|---|------------------------|-------------------------|
| NÚCLEO | INSTRUMENTO/VOZ | DATA/HORÁRIO |
| Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG | Cordas e Sopros | 20/04/22 - 14h às 17h |
| Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira – OSJPLT | Cordas | 20/04/22 - 18h às 21h |
| | Sopros | 25/04/22 - 18h às 21h |
| Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG | Sopranos e Contraltos | 20/04/22 - 14h às 16h |
| | Tenor e Baixo | 25/04/22 - 14h às 16h |
| Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG | Sopros: Madeiras | 25/04/22 - 18h às 20h |
| | Sopros: Metais | 25/04/22 - 20h às 21h30 |
| Big Band Basileu França – BBBF | Sopros | 26/04/22 - 18h às 20h |
| | Guitarra e Contrabaixo | 26/04/22 - 20h às 21h30 |
| Observação: O candidato que chegar após o horário de início das provas será DESCLASSIFICADO. | | |

| Quadro IV – Horários de Ensaios Obrigatórios | | |
|---|-----------------------|----------------|
| Núcleo | Dias da Semana | Horário |
| Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás | Segunda à Quinta | 18h30 às 21h30 |
| Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira | Terça e Quinta | 16h às 18h |
| Coro Sinfônico Jovem de Goiás | Segunda e Quarta | 16h30 às 18h30 |
| Banda Sinfônica Jovem de Goiás | Quarta e Sexta | 14h às 17h |
| Big Band Basileu França | Quarta | 19h às 22h |
| | Sábado | 09h às 12h |

Anexo 2

| QUADRO IV – REPERTÓRIO OBRIGATÓRIO PARA AVALIAÇÃO | | |
|--|---------------------|--|
| NÚCLEO | INSTRUMENTO | REPERTÓRIO |
| Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG | Oboé | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento; <p><u>Excertos orquestrais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • J. Brahms: Sinfonia N. 1, Op. 68: 2º movimento, compasso 17 ao 23. • G. Bizet: Sinfonia nº 1, 3º movimento, início ao número 4. |
| | Trompa Aguda | <ul style="list-style-type: none"> • 1º movimento de um dos Concertos de W. A. Mozart; <p><u>Excertos orquestrais (parte de 1º Trompa):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • J. Brahms Sinfonia: N. 1, Op. 68: 2o . movimento – anacruse de E até 1 compasso depois de F. • P. I. Tchaikovsky: Sinfonia nº5: 2º movimento – solo. |
| | Trompa Grave | <ul style="list-style-type: none"> • 1º movimento de um dos Concertos de W. A. Mozart; <p><u>Excertos orquestrais (parte de 2º Trompa):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • P. I. Tchaikovsky: Sinfonia N. 4 em Fá Menor: 1º |

| | | |
|--|-----------------|---|
| | | <p>movimento do início ao compasso 13;</p> <ul style="list-style-type: none"> • L. van Beethoven: Sinfonia nº 3 – 3º movimento – Trio. |
| | Trompete | <ul style="list-style-type: none"> • J. B. G. Neruda – Concerto para trompete em Mi bemol maior, exposição do primeiro movimento sem cadência (o candidato deverá interpretar utilizando trompete em Bb ou C); <p><u>Excertos orquestrais (parte de 1º Trompete):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • L. v. Beethoven: Abertura Leonora nº 2, (trompete offstage). <p>P. I. Tchaikovsky – ‘Lago dos Cisnes’ Dança Napolitana</p> |
| | Violino | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento; <p><u>Excertos orquestrais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • S. Prokofiev: Romeu e Juliet; Suíte nº1, VII ‘A Morte de Tybalt’, 70 ao 74. • J. Brahms: Sinfonia nº 1; 1º movimento, início ao compasso 29. |
| | Viola | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, |

| | | |
|--|--------------------------|--|
| | | <p>sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento; <p><u>Excertos orquestrais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • F. Mendelssohn: Sonho de uma Noite de Verão, op. 61: Scherzo (Allegro):do início até a letra D <p>Bruckner: Sinfonia nº 4 , 2º movimento, compassos 51 ao 83</p> |
| | <p>Violoncelo</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento; <p><u>Excertos orquestrais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • S. Prokofiev: Romeo e Juliet; Suíte nº 2, III, do |

| | | |
|--|--------------------|---|
| | | <p>22 ao 24 (parte de contrabaixo 1)</p> <ul style="list-style-type: none"> W. A. Mozart: Abertura 'Flauta Mágica' compasso 27 ao 54. |
| | Contrabaixo | <ul style="list-style-type: none"> Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento <p><u>Excertos orquestrais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> S. Prokofiev: Romeo e Juliet; Suíte nº 2, V, 5 compassos antes de 50 até 51 (parte de contrabaixo 1) <p>L. van Beethoven: Sinfonia nº 5, 3º movimento, início ao compasso 218</p> |
| Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira – OSJPLT | Flauta | <ul style="list-style-type: none"> Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; Execução de uma peça de livre escolha original para o instrumento. G. P. Telemann – 12 Fantasias para Flauta solo (escolher uma). Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Oboé | <ul style="list-style-type: none"> Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca |

| | | |
|--|---------------------|--|
| | | <p>examinadora no momento da prova;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento; • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Clarinete | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento; • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Fagote | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de uma peça de livre escolha ou um estudo; • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Trompa Aguda | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; |

| | | |
|--|-----------------------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de uma peça de livre escolha; • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Trompa Grave | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de uma peça de livre escolha; • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Trompete | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento; • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Trombone Tenor | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o |

| | | |
|--|-----------------------|--|
| | | <p>instrumento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Trombone Baixo | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento; • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Tuba | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento; • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Violino | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de obra de livre escolha (do repertório ou |

| | | |
|--|-------------------|--|
| | | <p>estudo específico do seu instrumento);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Viola | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento); • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| | Violoncelo | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento); • Execução de uma leitura à primeira vista; |

| | | |
|---------------------------------------|---|--|
| | Contrabaixo | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento); • Execução de uma leitura à primeira vista; |
| Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG | Soprano; Contralto; Tenor; Baixo; | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de uma ária antiga em língua italiana, ou canção brasileira erudita, ou canção estrangeira erudita, ou ária de concerto ou de ópera, preferivelmente, de memória; • Leitura à primeira vista de solfejo, com nível médio de dificuldade; • Aplicação de vocalize pela banca examinadora, se necessário. |
| Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG | Flauta, Oboé, Clarinetas, Fagote, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Euphonium, | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova; • Uma peça de livre escolha original para o instrumento; • Execução de uma leitura à primeira vista; |

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|--|
| | Piano e Contrabaixo | |
| Big Band Basileu França – BBBF | Saxofone | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário; • Confronto: Rubank Advanced Method Saxophone Vol. 1 – página 45, ex. 4 (disponível no anexo II desse edital); • Execução de uma leitura a primeira vista; • Execução de uma música de livre escolha do candidato; • Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo II desse edital); |
| | Trompete | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário; • Confronto: Pratical Studies for the Cornet and Trumpet de Edwin Franko Goldman, página 14 (disponível no anexo II desse edital); |

| | | |
|--|-----------------------------|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de uma leitura a primeira vista; • Execução de uma música de livre escolha do candidato; • Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo II desse edital); |
| | Trombone | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário; • Confronto: Livro de Exercícios para Trombone, página 19, ex. 42 (disponível no anexo II desse edital); • Execução de uma leitura a primeira vista; • Execução de uma música de livre escolha do candidato; • Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo II desse edital); |
| | Contrabaixo Elétrico | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da |

| | | |
|--|-----------------|--|
| | | <p>prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Confronto:</u> Eternamente, de Marcos Lincoln (disponível no anexo II desse edital); • Execução de uma leitura a primeira vista; • Execução de uma música de livre escolha do candidato; • Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo II desse edital); |
| | Guitarra | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário; • <u>Confronto:</u> Resposta, de Ney Conceição (disponível no anexo II desse edital); • Execução de uma leitura a primeira vista; • Execução de uma música de livre escolha do candidato; • Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo II desse edital); |
| | Piano | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de duas escalas, |

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| | <p>Popular</p> | <p>sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confronto: Meditação, de Antônio Carlos Jobim (disponível no anexo II desse edital); • Execução de uma leitura a primeira vista; • Execução de uma música de livre escolha do candidato; • Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponívelno anexo II desse edital); |
| | <p>Bateria e Percussão</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Confronto: Sistemas de Condução de Samba com Variações (disponível no anexo II desse edital); • Execução de uma leitura a primeira vista; • Execução de ritmos variados: Samba, Bossa, Latin, Jazz, Baião, Funk e Maracatu. |

Goiânia, 04 de abril de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva
Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa Artista